



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3282 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Ref.: Nomeia cargos em comissão para a  
Administração pública.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente Portaria, **NOMEAR** os seguintes agentes públicos para ocupar os cargos e exercer as funções inerentes a cada cargo em questão conforme se seguem:

**I – Supervisor de Manutenção de Frota de Veículos**, criado pela Lei Municipal nº 1944 de 29 de março de 2018, constante do Anexo II referência B-I da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores: nomeia-se o Sr. **Everaldo Antonio de Barros**, CPF nº 132.249.278-60, sendo alocado junto à Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

**a)** - O vencimento mensal do Supervisor de Manutenção de Frota de Veículos será de R\$ 2.221,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais), conforme constam de sua referência.

**b)** – O Supervisor de Manutenção de Frota de Veículos ora nomeado é responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de suas funções, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

**c)** – A presente nomeação termina com a data de saída da Prefeita Municipal ao término de seu mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

**II – Diretor de Meio Ambiente**, criado pela Lei Complementar nº 2.084 de 16 de Outubro de 2019, constante do Anexo II, referência B-XI da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores: nomeia-se o Sr. **Rafael Olimpio Silva**, CPF nº 429.323.338-52, sendo alocado junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**a)** – O vencimento mensal do Diretor de Meio Ambiente será de R\$ 2.221,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais), conforme constam de sua referência.

**b)** – O Diretor de Meio Ambiente ora nomeado é responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de suas funções, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

**c)** – A presente nomeação termina com a data de saída da Prefeita Municipal ao término de seu mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

**III – Chefe do Setor de Transporte**, criado pela Lei Complementar nº 2097 de 29/11/2019, constante do Anexo II referência B-IV da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores: nomeia-se a Sra. **Maria Helena Muassab Lima**, CPF nº 057.612.646-25, sendo alocada junto à Secretaria de Gabinete e Administração.

**a)** – O vencimento mensal do Chefe do Setor de Transporte será de R\$ 1.489,00 (Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais), conforme constam de sua referência.

**b)** – O Chefe do Setor de Transporte ora nomeado é responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de suas funções, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

**c)** – A presente nomeação termina com a data de saída da Prefeita Municipal ao término de seu mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**IV – Chefe de Operações de Crédito**, criado pela Lei Municipal nº 1578 de 26 de Fevereiro de 2013, constante do anexo II, referência B-XII da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores: nomeia-se a Sra. **Thais Cristiane Santos Prado**, CPF nº 463.034.098-06, sendo alocada junto à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

a) – O vencimento mensal do Chefe de Operações de Crédito será de R\$ 1.489,00 (Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais), conforme constam de sua referência.

b) – O Chefe de Operações de Crédito ora nomeado é responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de suas funções, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

c) – A presente nomeação termina com a data de saída da Prefeita Municipal ao término de seu mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 08 de Fevereiro de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**Portaria nº 3282** - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 08 de Fevereiro de 2021.

**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração